

 ESTADO DE SANTA CATARINA SIMAE - SERV. INTERM. ÁGUA E ESGOTO DE CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 45/2024
	Número Processo: 87/2024 Data do Processo: 05/09/2024

OBJETO DO PROCESSO

PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA VEICULAR E ESTAMPAGEM DE PLACA PADRÃO MERCOSUL PARA A MOTOCICLETA BROS QHH-8526

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 50/2024

Reuniram-se no dia 16/09/2024, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria/Decreto Nº 095/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 87/2024 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOMÍNIO PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Herval Placas Ltda (CNPJ 80.744.980/0005-08), Joaçaba Placas Ltda (CNPJ: 26.179.487/0001-05), Exata Vistórias Automotivas Ltda (CNPJ 24.169.399/0001-05 e Ouro Placas Ltda (CNPJ 37.850.890/0001-30), que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Analisada a validade das propostas, bem como a regularidade fiscal por meio da conferência da documentação de habilitação das proponentes classificadas, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica, verificou-se que as empresas Exata Vistórias Automotivas Ltda (CNPJ: 24.169.399/0001-05) e Ouro Placas Ltda (CNPJ 37.850.890/0001-30) atendem ao exigido, ficando portanto habilitadas neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/45/2024, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras atendem às exigências do edital; 2) As empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classificaram-se vencedoras as empresas (Conforme os itens descritos e enumerados abaixo):

Exata Vistórias Automotivas Ltda (CNPJ: 24.169.399/0001-05);
Ouro Placas Ltda (CNPJ 37.850.890/0001-30)

Valor final geral do processo R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: EXATA VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Taxa de vistoria veicular para licenciamento, conversão e mudança de placa categoria oficial. - Taxa de vistoria veicular para conversão de PIV MERCOSUL Motocicleta Bros (QHH-8526)	1,000	GB		200,0000	200,00
Total do Participante:						200,00

Participante: OURO PLACAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Placa automotiva, refletiva, categoria oficial, padrão MERCOSUL. - Placa automotiva, refletiva, categoria oficial, padrão MERCOSUL (QHH-8526)	1,000	GB		90,0000	90,00
Total do Participante:						90,00

Este documento é uma cópia do original, para obtê-lo acesse o link: https://simaecao.ecig.br/proc/proc035-4544-4057-ac7f-fda/radife57e.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 16/09/2024

ANDRESSA JULY MANTOVANI

PREGOEIRO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

MEMBRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO

Assinado eletronicamente por JAKSON ISGANZELA, EDILSON DOS SANTOS VILARINO, ANDRESSA JULY MANTOVANI, BRUNO VITOR ETGES.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://simaecao.eciga.consortocioga.gov.br/#/documento/d79b0035-4544-4057-ac71-fda7adffe57e>.

Assinado eletronicamente por:

* JAKSON ISGANZELA (***.392.069-**)

em 16/09/2024 09:45:38 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* EDILSON DOS SANTOS VILARINO (***.459.929-**)

em 16/09/2024 09:46:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* ANDRESSA JULY MANTOVANI (***.653.579-**)

em 16/09/2024 09:47:37 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* BRUNO VITOR ETGES (***.377.289-**)

em 16/09/2024 10:40:35 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://simaecao.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/d79b0035-4544-4057-ad7f-fda7adffe57e>

